



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 274/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “UMA ABORDAGEM ETNOECOLÓGICA DA PESCA NO AÇÚDE DE BODOCONGÓ, EM CAMPINA GRANDE, PARAÍBA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 137/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.08328/97.

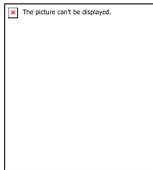
R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UMA ABORDAGEM ETNOECOLÓGICA DA PESCA NO AÇÚDE DE BODOCONGÓ, EM CAMPINA GRANDE, PARAÍBA”, de autoria do Professor Assistente – Nível 01 ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade, a ser executado com a colaboração do Professor M.Sc. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOUTO, da Universidade Estadual da Paraíba, tendo como Consultor o Professor Doutor JOSÉ GERALDO WANDERLEY MARQUES, da Universidade Federal de Alagoas, o qual tem como objetivo geral conhecer, registrar e valorizar o conhecimento etnoecológico dos pescadores do Açúde Bodocongó, buscando relacionar esse conhecimento com as práticas de manejo dos recursos naquele ecossistema, e como objetivos específicos: a) Descrever os procedimentos e apetrechos de pesca utilizados localmente; b) Verificar o conhecimento dos pescadores a respeito das espécies de peixes existentes no local, nos seus aspectos taxonômico e comportamental; c) Elaborar um zoneamento etnoecológico do açúde, que reflita as variações espaço-temporais na localização e utilização dos recursos naturais, tomando por base os critérios utilizados e descritos pelos pescadores; d) Comparar o conhecimento etnoecológico dos pescadores com as informações disponíveis na literatura científica correspondente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.08328/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1997.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=